



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)

Ano 2024 Edição nº 0615

quinta-feira, 21 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

## Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. [www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

## Entidade

### Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

## Sumário

**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Guzolândia**

### PÁGINA 02:

Portaria nº. 064, de 20 de março de 2024

### PÁGINA 03 A 05:

CERTIDÃO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 064, de 20 de março de 2024.

**"CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR BEM MÓVEL DE PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conforme preceitua a legislação pertinente, constituir uma Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de proceder à avaliação prévia, para fins de alienação de bem móvel inservível do patrimônio municipal:

**01** – Pá Carregadeira, modelo 12C, pintura amarelo, combustível Diesel, marca New Holland, chassi HBZN12CKAE01967, motor nº CIS211086, em precariedade estado de uso e conservação. Pat. 4695.

**Artigo 2º** - A Comissão fica constituída pelas seguintes pessoas:

**Presidente: MARINO ALVES DE CARVALHO**

**Secretário: JOÃO PAULO CHIARI SILVA**

**Membro: VALDIR ZACARIAS DUARTE.**

**Artigo 3º** - A Comissão ora constituída deverá exarar laudo de avaliação dando conta do valor mínimo do referido bem, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**Artigo 4º** - Procedida à avaliação, a Comissão fica automaticamente destituída, cujos serviços prestados serão gratuitos, porém reputados como relevantes ao serviço público municipal.

**Artigo 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 20 de março de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias  
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte  
Diretora Adm. e Financeira



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0615

quinta-feira, 21 de março de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADM. Nº: 7400/2024  
DISPENSA Nº: 002/2024  
LICITAÇÃO Nº 005/2024

### CERTIDÃO

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C  
A

O, e dou fé, que em 20 de março de 2024 às 15h00min, transcorreu o prazo para apresentação de propostas referente ao **Fornecimento de estrutura completa para os Shows Aviva Guzolândia dia 30/03/2024 e Aniversário da Cidade dia 31/03/2024** (publicado no Diário Oficial do Município edição 612 e Folha Regional Hoje edição 2348) houve propostas interessadas tempestivamente, sendo que o melhor preço apresentado foi pela empresa **Graviola Produções e Eventos Ltda** CNPJ: 08.804.067/0001-90 pelos seguintes lotes:

**LOTE 1 - 01 (um) palco de no mínimo 10x 08 metros com cobertura de alumínio Q30 em lonas antichama. Incluso montagem e desmontagem. 02 camarins de 05x 05 metros de estrutura metálica, cobertos e fechados com lonas antichamas. Incluso montagem e desmontagem." Montagem 2 dias antes do evento sem custo de diária". (valor apresentado R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**LOTE 2 - 01 (uma) tenda 05x 05 de estrutura metálica, mínimo de 2,5 metros de altura com cobertura de lonas antichamas. A montagem da estrutura deverá ser 2 dias antes do evento sem custo de diária até o dia incluindo a montagem e desmontagem após o evento. (valor apresentado R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000  
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.guzolandia.sp.gov.br](http://www.guzolandia.sp.gov.br)





## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LOTE 3 - 02** (duas) tendas 10x10 metros de estrutura metálica, mínimo de 4 metros de altura com cobertura de lonas antichamas. A estrutura deverá ser montada 2 dias antes do evento sem custo de diária até o dia incluindo a desmontagem após o evento. **(valor apresentado R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)).**

**LOTE 4 –** Locação de 02 (dois) Geradores de energia – instalação e remoção com as seguintes potências em kva de 260 KVA (duzentos e sessenta quilovolt amperes), para funcionar todos os dias do evento, durante 14 horas, com as seguintes especificações: a) silenciado (com container de isolamento acústico); b) blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m; c) chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado; d) regulador automático de tensão e frequência (60 hz); e) painel de controle completo ( voltímetro, frequencímetro, amperímetro, horas e demais mostrador do conjunto); f) sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente; g) cabeamento ante chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador; h) caixa intermediária com proteção p/ acoplamento dos equipamentos de segurança exigidos pela legislação; j) manter um operador a disposição do equipamento; k) consumo de combustível e ART inclusos no preço. Obs: um gerador em stand by com capacidade de no mínimo 300 KVA para o som e iluminação. **(valor apresentado R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)).**

**LOTE 5 - 01**(Um) Som e iluminação para show, SISTEMA SOM DE P.A a) 02 torres de P.A. de 8x8, sendo as caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento com caixa; b) SISTEMA DE P.A. 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 canais, CL5, Digico SD8, V13000). (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, M7, somente os citados acima) Sistema de comunicação dos dois pontos (P.A./ MONITOR) INDISPENSÁVEL SISTEMA DE MONITOR 1 console de mixagem (PM5D RH, M7CL 48 CANAIS, CL5, Digico SD8, VI3000) TODAS EXPANDIDAS 24 VIAS (Não será aceito consoles analógicos e nacionais, 01v96, DM2000, M7 somente os citados acima), MULTI-CABO DE 56 VIAS IMPRESCINDIVEL. C) 02 processadores digitais de no mínimo 03 vias estéreo; d)02 equalizadores gráficos estéreo de 31 x 31; e) 13 amplificadores de potência com no mínimo 04 de 2.500 watts drives, 04 de 5.000 watts p/ auto falantes de 12 polegadas e 05 de 10.000 watts p/ os sub de 18 polegadas; 04 amplificadores de potências de 2.000 watts para monitores; g) 30 microfones com cabos (ou sem fio conf. Necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais; h)



## Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

04 cubos de guitarras; i) 02 cubos para baixo; j) 08 canais de amplificadores para fone de ouvido; k) 01 baterias completas , sem caixas e pratos; l) 20 direct box ativo ou passivo; m) 01 cd player (DVD) ou notebook; n) caixas de som com 02 vias, com 02 titânios e 02 alto falantes de 10 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento por caixa; o) 24 caixas de subwoofer de no mínimo 1.600 watts de potência; RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento; p) 12 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, , mínimo de 500 watts RMS cada; q) 02 caixas p/ grave sidedrums modelo SB 850; r) 04 caixas p/ grave modelo Sub 1.600 watts RMS processadas p/ side ou similar; s) 04 caixas de alta p/ médio grave modelo 03 vias processadas 1.600 watts p/ side. t) 01 multi cabo, 60 vias e splitado; ILUMINAÇÃO a) 02 canhões seguidores com 1200 watts, p/ uso externo. B) 12 refletores com lâmpadas par foco 64#5; c) 12 refletores com lâmpadas par foco1; d) 36 pares led RGBW; e) 08 strobos 3000; f) 01 console digital GRAM MA2 (Com tela Touch); g) 10 elipsoidais de 750 watts com Iris; h) 22 moving bean 200 iguais. i) 08 talhas de 12 toneladas; j) 06 mini bruts com 06 lâmpadas cada; k) 02 máquinas de fumaça 3.000 watts; l) 01 rack dimer com 48 canais digitais; m) 01 men power de 4000 watts; n) 76 m (setenta e seis) de treliça (Q50) em alumínio; o) 48 m (quarenta e oito) de treliça (Q30) em alumínio; p) Cortina reta cobrindo os quatro lados do palco. OBS. O SISTEMA DE P.A. E O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DEVERÁ ATENDER O RIDER TÉCNICO DOS ARTISTAS, FORNECIDO PELO MUNICIPIO. **(valor apresentado R\$ 24.850,00 (vinte quatro mil e oitocentos e cinquenta reais).**

Guzolândia-SP, 20 de março de 2024.

Márcio Luís Cardoso  
Prefeito Municipal